

## Contribuições à Consulta Pública nº 20 de 03/10/2016 do MME

### **Objetivo da Participação**

Colaborar com MME, no sentido de sugerir e propor ações e adequar/melhorar a regulação para Setor de Gás face ao novo cenário que se configura a partir da redução da participação da PETROBRAS, no setor.

Entendemos ser necessária uma completa reestruturação do Setor, possibilitando ao MME assumir a **real gestão do setor**, buscando novas alternativas e oportunidades para o crescimento do mercado com segurança, baseando-se em práticas internacionais consagradas, que possibilitarão uma redução significativa das dificuldades enfrentadas pela Indústria Brasileira Consumidora, sem a supremacia de determinados agentes.

Foco Principal: Manter para todos os consumidores brasileiros (dentro da sua classe do consumo) preços uniformes e compatíveis com o mercado.

### **Sugestão de Alguns Fundamentos para a Melhoria do Setor**

- Implantar um ambiente institucional favorável ao investimento privado.
- Ter uma regulação harmonizada (estadual / federal), ágil, transparente e aderente às necessidades do País e que proteja o Setor e não as corporações, que incentive a expansão, diversificação e otimização da cadeia do gás natural.
- A ANP deverá assumir a função de Agência Nacional de Regulação (serviços e preço do gás) podendo fiscalizar todos Agentes envolvidos no Mercado de Gás (em todos os níveis) inclusive nas distribuidoras estatais (semelhante à ANEEL), que deverão, em todos os estados, ter agências reguladoras conveniadas com a ANP.
- Ampliar e diversificar a oferta de gás natural, principalmente a produção *onshore*.
- Otimizar a utilização de estruturas de escoamento e transporte existentes com a criação de um **Operador Nacional de Gás** independente (não poderá prover nem distribuir, somente gerenciar o transporte de moléculas para terceiros e mercado livre). Deverá fazer a gestão da malha existente, e propor a implantação de novas estruturas de transporte e/ou melhorias em função de novas demandas pontuais e/ou crescimento do mercado atual. Deverá junto com transportadores definir regras/metodologia para cobrança do uso da estrutura existente, e balizar uma política para atendimento de consumidores livres e operações de swap.

- Criar mecanismos para a desoneração e incentivos a novos investimentos.
- Recuperar a competitividade do gás natural.
- Planejar e implantar um conjunto de ações imediatas para evitar riscos ao abastecimento.
- O MME deve estabelecer uma política para elaboração de Planos Decenais para Expansão de Mercado.
- Criar mecanismos de comercialização do Gás Natural para o mercado livre evitando-se monopólios das Cias de Distribuição Estaduais.

## **Considerações Importantes sobre o Uso do Gás**

### **Uso como energético**

O consumo crescente vem consolidando o gás natural na nossa matriz energética, evidenciando a importância desse importante energético para o desenvolvimento dos Estados da Região Sul, com os benefícios da sua utilização no processo produtivo.

Entretanto, nos dias atuais, o fato pelo qual o Segmento Industrial dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ter uma única fonte de suprimento e transporte, se configura como uma de nossas principais preocupações, evidenciada pela restrição a curto e médio prazos da ampliação da oferta de suprimento e transporte de gás natural para a Região Sul.

A ampliação no volume de suprimento e transporte se justifica pelo crescimento da demanda das indústrias atualmente atendidas e, também, pela necessidade de atender novos clientes (conforme identificado no estudo elaborado pelas Federações de Indústrias e Distribuidoras de Gás da Região Sul, que demonstra conforme pesquisa realizada em campo, as perspectivas de aumento da demanda de gás para o Sul nos próximos dez anos, com projeção de consumo e apresentando soluções técnicas e alternativas de suprimento e transporte para atender esta demanda).

### **Uso como Matéria-Prima na Indústria Química/Petroquímica**

É de fundamental importância a consideração e a respectiva inclusão nas diretrizes do programa Gás para Crescer do uso não energético do Gás Natural. Entendemos que a separação das correntes pesadas do GN (C2+) agrega valor tanto ao mercado de energéticos quanto às indústrias que utilizarão este insumo como matéria-prima.

## **Expansão da Rede de Transporte de Gás Natural para a Região Sul**

1. Necessidade urgente da Ampliação da Capacidade de Transporte do Trecho Sul do Gasbol (repotencialização). A região sul do Brasil encontra-se com seu sistema de abastecimento no limite máximo de sua capacidade, ou seja, é imprescindível que, de imediato, haja investimentos na ampliação da capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia Brasil - Gasbol, conforme estudo realizado e apresentado ao MME especificamente em sua 1ª fase apresentada no Estudo.
2. Ações para integração interestadual de gasodutos de distribuição.
3. Implantação de novos gasodutos de transporte que atendam a Região.
4. Construção do Gasoduto entre Rio Grande e Triunfo (RS), interligando-o com o Gasbol em Canoas (RS), aproveitando o gás do Terminal de Recebimento e Regaseificação de GNL de Rio Grande (RS), que poderia ser disponibilizado para Santa Catarina e Paraná com a inversão do Fluxo do Gasbol a partir de Canoas.
5. Tarifação por entradas e saídas no trecho sul do gasbol pode resultar em perda de competitividade para as indústrias do Sul e pode elevar as tarifas de Transporte pagas atualmente.

## **Suprimento de Gás Natural para a Região Sul**

1. Necessidade urgente de ações do Governo Federal para agilizar as negociações da renovação do Contrato de importação de gás natural com a Bolívia que se encerra em 2019 (única fonte de suprimento da região Sul).
2. Opções pelo modal GNL para a região Sul.
3. Aproveitamento do gás do Pré-Sal e do gás não convencional.